



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA Nº 1.529, DE 21 DE AGOSTO DE 2014**

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.088, de 11 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2014,

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.469, de 13 de agosto de 2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO que irá definir a composição, competências e funcionamento DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (CIS) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

| SERVIDOR                   | SIAPÉ   | LOTAÇÃO             |
|----------------------------|---------|---------------------|
| Daniela Matté Amaro Passos | 393092  | Reitoria            |
| Ariane Cristina Teixeira   | 1756457 |                     |
| João Delei Martins Alves   | 2102953 |                     |
| Camila Tinti Moreira       | 2106052 | Câmpus Três Lagoas  |
| João Marques da Silva      | 2100415 | Câmpus Ponta Porã   |
| Pablo Ferelli de Souza     | 2099437 | Câmpus Campo Grande |

Art. 3º A Comissão terá 60 (sessenta) dias para apresentar a Minuta do Regulamento da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFMS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Moacir Augusto de Souza  
Chefe de Gabinete no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.088/14